



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

---

**PORTARIA COREN/PA Nº 0010/2021.**

**Designa Fiscal para atividades de  
fiscalização na cidade de Curionópolis/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** o MEMO/DFIS Nº 003/2021;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar a Fiscal **Luciana Feitosa** para realizar inspeções iniciais e averiguação de denúncia nos serviços de Enfermagem nas instituições de saúde do referido município, no período de 18 a 22 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** – A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

**Art. 3º** – Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de janeiro de 2021.

  
**Dra. Danielle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro Secretário